

**PORTARIA Nº7.578, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Substitui Servidor para integrar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Nº56.061, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), e a Portaria Nº6.598, de 10 de novembro de 2023, que designa servidores para integrar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora abaixo para compor o Programa Primeira Infância Melhor – PIM:

- c) **ANDRIELE CRISTINA MULLER MIRANDA** – Enfermeira da Estratégia da Saúde Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 24 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração